



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 081 /2017.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência para que possa informar a esta Casa de Leis, **como se efetuará a aplicação da Lei Municipal 2312/2015.**

JUSTIFICATIVA

A emissão excessiva de sons e ruídos oriundos de veículos tem sido motivo de perturbação do sossego público.

Muitos munícipes sentem que há falta de aplicabilidade da Lei Municipal 2312/2015 que dispõe sobre o uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos que venham perturbar o sossego público nas vias e logradouros públicos.

Portanto, para que haja maior esclarecimento quanto à maneira pela qual se aplica esta lei é que faço tal pedido, certo da especial atenção por parte da Administração Pública.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de abril de 2017

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 11 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de abril de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente